



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE JUNHO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 5/2023 - CCLC, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição de representante docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática - Campus Angicos, de acordo com a formação a seguir:

- I - Rodrigo Soares Semente (presidente);
- II - Kleber Tavares Fernandes (membro); e,
- III - Sairo Raoni dos Santos (Suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do representante docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática - Campus Angicos, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA